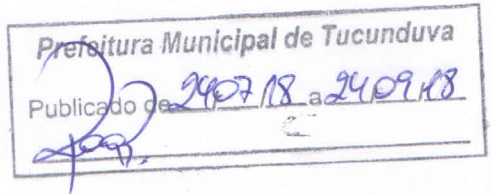




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 220, DE 24 DE JULHO DE 2018

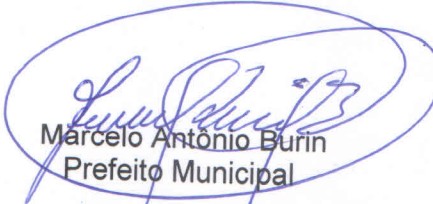
CONCEDE REVISÃO DE PROVENTOS EM RAZÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 890, DE 21 DE JUNHO DE 2018, PARA A SERVIDORA APOSENTADASRA. CLEUNICE BEATRIZ SMANIOTTO FRONZA.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

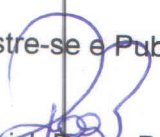
1 - **CONCEDER** o valor de R\$ 141,57 (cento e quarenta e um reais com cinquenta e sete centavos), para a Servidora Aposentada, CLEUNICE BEATRIZ SMANIOTTO FRONZA, em razão da revisão de proventos da Lei Municipal nº 890/2018.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 24 DE JULHO DE 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Pêres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos